



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 233/2014

DENOMINA TRAVESSA ILDEFONSO GAPSKI

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

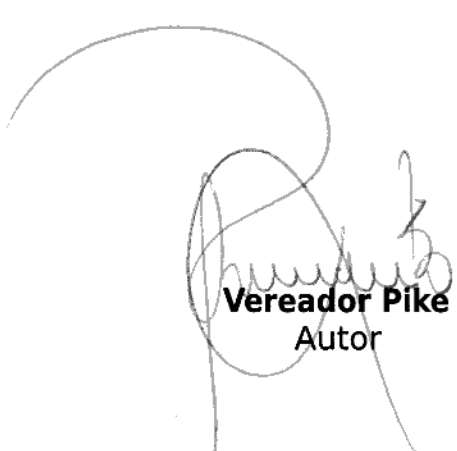
L E I

Art. 1º Fica denominada de **Travessa Ildefonso Gapski** a via pública que liga a Rua Antonio Grosskopf à Rua Sérgio Gapski, na Praça João Grosskopf, no Bairro Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 05 de dezembro de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Vereador Pike
Autor